



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0050/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL, EM EXÉRCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0011/2017, de 31 de março de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidor DANIEL DE OLIVEIRA NERY COSTA para desenvolver a representação das atividades relacionadas à Extensão do Câmpus Avançado Jundiaí, pelo período de 01\08\2017 à 29\12\2017, no total de 6 horas semanais.

ART. 2º – A servidor supracitada ficará responsável por dar suporte à Coordenadoria de Apoio ao Ensino e à Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí, bem como representar o câmpus junto à Pró-Reitoria de Extensão, em todas as questões relativas à Extensão.

ART. 3º – CONVALIDAR os atos da comissão a partir de 1 de agosto de 2017

ART. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Paz de Lira', written in a cursive style.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor Geral